



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 03, de 03 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ROBERTO ELICEU AVELINO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o amparo do Art. n.º 18 da Lei Municipal n.º 49, de 08 de abril de 1994.

Resolve:

ART. 1º - Fica designado o servidor do quadro funcional da Câmara Municipal, Sr. Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade R.G. n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), inscrito no C.P.F./M.F. n.º 364.288.458-06, para assumir a função de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** em substituição a titular do cargo, no período de 03 a 17 de janeiro do ano em curso.

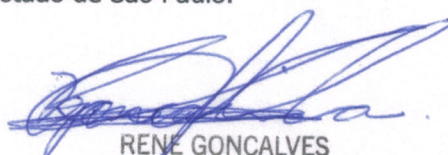
ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de janeiro de 2018.


ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 03 de janeiro do corrente, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2